



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAL  
DE XANGRI-LÁ - RS

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Xangri-Lá**

### **Conselho Fiscal**

#### **ATA 03/2020 - CONSELHO FISCAL**

No dia 11 de Maio de 2020, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Xangri-Lá – PrevXangri-Lá – Sr. Marco Antonio Penna Rodrigues, Sra. Juliete Magnus de Camargo e a suplente Sra. Evelise Britto da Silveira, em atendimento ao art. 33 da Lei Complementar nº 68/2014.

Cabe destacar que as reuniões mensais do mês de março e abril não foram realizadas em atendimento ao Decreto Municipal 20/2020 e 28/2020 e suas alterações.

Foram examinados os Balancetes da Receita, da Despesa e Geral e o Relatório de Rentabilidade disponibilizados pelo Prev-Xangri-Lá dos meses de fevereiro e março. Foi questionado ao Prev, quanto ao envio do projeto de lei que altera as alíquotas para adequação a EC103/2019, na qual foi respondida que se encontra dentro dos prazos, e questionado também sobre as perdas ocorridas na carteira de investimentos, que conforme resposta o Comitê de Investimentos está monitorando as aplicações com reuniões semanais e adotará, no momento mais oportuno, medidas de realocação conservadora para minimizar futuras quedas.

Em relação as constantes preocupações em relação aos investimentos que este conselho fiscal vinha tendo, concordamos com a decisão do Comitê de Investimentos de haver uma proteção maior na carteira, em meio a instabilidade econômica e política que diariamente é noticiada pelos meios de comunicação.

Diante do exposto, opinamos pelo parecer favorável das informações prestadas.

Evelise Britto da Silveira

Juliete Magnus de Camargo

Marco Antonio Penna Rodrigues